



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**DECRETO Nº 295/2016**

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.119 de 17 de dezembro de 2015.**

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.119, de 17 de dezembro de 2015, no valor de R\$ 164.300,00 (cento e sessenta e quatro mil e trezentos reais), para atender à programação constante do Anexo I.

**Art. 2º.** Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL, em 15 de Dezembro de 2016**

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**

Secretário Municipal de Administração e Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
CAMPUS DO PARANA

UMUARAMA

0 P  
: d  
: 00

At. 1  
0000  
(00)  
000000

0000  
0000  
0000

0000  
0000

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 16 Dezembro 2016  
DE Nº 10.848  
UMUARAMA, 16 / 12 / 2016  
Soliani  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

0000  
0000  
0000  
0000  
0000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**ANEXO I**  
**ANEXO AO DECRETO Nº 295 DE 15/12/2016**

**Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64**

**SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)**

**ÓRGÃO:** 17. - SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**UNIDADE:** 17.001. - COORDENAÇÃO  
GERAL - S.M.E

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
12.365.0015.2050	Manutenção da Educação Infantil	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00104	R\$ 64.300,00
12.361.0015.2046	Transporte Escolares	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00103	R\$ 60.000,00
12.361.0015.2047	Manutenção do Ensino Fundamental	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00103	R\$ 40.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 164.300,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>164.300,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**ANEXO II**

**ANEXO AO DECRETO Nº 295 DE 15/12/2016**

**Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64**

**CANCELAMENTO DE DESPESA**

**ÓRGÃO:** 17. - SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**UNIDADE:** 17.001. - COORDENAÇÃO  
GERAL - S.M.E

<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL</b>	<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR*</b>
12.361.0015.2047	Manutenção do Ensino Fundamental	3.3.90.31.00.00 PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	00104	R\$ 7.950,00
12.361.0015.2047	Manutenção do Ensino Fundamental	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00104	R\$ 24.350,00
12.122.0015.2100	Administração da Diretoria de Educação	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00104	R\$ 15.000,00
12.122.0015.2100	Administração da Diretoria de Educação	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	00104	R\$ 5.000,00
12.122.0015.2100	Administração da Diretoria de Educação	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	00104	R\$ 5.000,00
12.122.0015.2100	Administração da Diretoria de Educação	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00104	R\$ 2.000,00
12.361.0015.2046	Transporte Escolares	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	00104	R\$ 5.000,00
12.361.0015.2047	Manutenção do Ensino Fundamental	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00103	R\$ 100.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 164.300,00</b>

**TOTAL GERAL**

**164.300,00**